

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Ficando estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea “b”), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Christiano de Oliveira Cesarino	Divinópolis - Vara da Infância e da Juventude	Belo Horizonte - Tribunal do Júri – 1º Presidente	03.11.2025 até 13.11.2025
Rodrigo Martins Faria	Betim - 2ª Vara Cível		

Dispensando a Juíza de Direito Auxiliar Especial de Ubá, Daniele Rodrigues Marota Teixeira, de responder pela Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma comarca, a partir de 05.11.2025.

Designando o Juiz de Direito Diego Lavendoski Vasconcelos, titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Cataguases, para responder pela Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ubá, a partir de 05.11.2025, até o provimento, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação de 05.11.2025, disponibilizada no DJe de 04.11.2025.

TRIBUNAL PLENO

EDITAL SEOESP Nº 004/2025

PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CLASSE DE JURISTA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

Nos termos do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunico às Senhoras Advogadas e aos Senhores Advogados do Estado de Minas Gerais que estarão abertas, no período de 07/11/2025 a 17/11/2025, as inscrições para a formação da lista tríplice relativa ao provimento do cargo de Juiz Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Classe de Jurista, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Doutor Leonardo Spencer Oliveira Freitas, a ocorrer em 08.02.2026.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, no horário das 8h às 18h.

O(A) candidato(a) deverá instruir o requerimento de inscrição com a documentação exigida pelas Resoluções TSE nºs 23.517, de 04 de abril de 2017, e 22.978, de 02/12/2008, juntando currículo e declaração de que atende, sob as penas da lei, aos requisitos previstos em atos normativos específicos, nos termos do parágrafo único do art. 157 do Regimento Interno do TJMG.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2025.

a. Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2025 – PRESENCIAL – 9 HORAS

PAUTA ADMINISTRATIVA:

- 1- PROVIMENTOS do Edital nº 18/2025.
- 2- PROVIMENTO do Edital nº 19/2025.
- 3- PROVIMENTO do Edital nº 20/2025.
- 4- PROVIMENTO do Edital nº 21/2025.
- 5- PROVIMENTO do Edital nº 2/2025, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.
- 6- REQUERIMENTO apresentado pelo Desembargador Eduardo Brum, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 1.0000.24.357630-3/001, para que seja prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do processo.
- 7- PROPOSTA de recomposição da 3ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora.
- 8- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre os Comitês e os Núcleos de Assessoramento à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e dá outras providências.”
- 9- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências.”
- 10- MINUTA de Resolução que “Dispõe sobre os níveis hierárquicos das unidades organizacionais que integram a Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e define suas atribuições gerais.”